



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 11,00h (onze horas) do dia 03 de junho de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 31 de maio de 2022, em atendimento ao Ofício nº 31052022/01, datado de 31 de maio de 2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PL nº 026/2022, datado de 30 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 03 (três) dias do mês de junho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11,00h (onze horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre o Projeto de Lei nº 026/2022, de 30 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Marco a realizar credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais da área da Saúde objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao PL nº 026/2022, de 30 de maio de 2022. Prossequindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse dos Senhores Vereadores para discussão da matéria, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o PL nº 026/2022, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com duas abstenções, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção,



e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

